



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Marcelo Marin, foi **prejudicado** da pauta da Ordem do dia da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 1ª de setembro de 2025, devido a aprovação por unanimidade do Pedido de Vista apresentado pelo Vereador Professor Antonio Pepece, pelo prazo de dez dias, para melhores estudos.

Despacho: À Secretaria para cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

